

## Rio de Janeiro

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 – Diário Comercial – 01

### DEXXOS Par

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/ME nº 02.193.750/0001-52  
NIRE 33 3 0016624-6

#### ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022

**LOCAL E HORA:** Realizada por videoconferência, por conta do isolamento social decorrente da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), às 10:00 horas. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da DEXXOS Participações S.A. ("Companhia"). Registrada, ainda, a participação do Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor das Controladas GPC Química S.A., Apolo Tubos e Equipamentos S.A. e Apolo Tubular S.A.). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário. **ORDEM DO DIA:** Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foram declarados abertos os trabalhos da reunião e lida a ordem do dia, tendo o Presidente esclarecido aos demais Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião será lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma da lei. Após debates acerca do tema constante da ordem do dia, observada a eleição do Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2022, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos, pela eleição do Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho para Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em cumprimento ao artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes. **Membros Presentes:** Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Presidente do Conselho de Administração; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Carlos Eduardo de Sá Baptista; Amin Alves Murad; e Fernando Boabaid Furtado - Membros do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** - Secretário da Reunião. Jucerja em 19/01/2022 sob o nº 4732467. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

### CSN ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.537.249/0001-29 - NIRE 3330026366-7

#### Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 15 de dezembro de 2021

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

**Data, Hora e Local:** Em 15 de dezembro de 2021, às 10 horas, na sede social da CSN Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 81, sala 3301, parte A, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia o Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez, na qualidade de Diretor da Companhia, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez, que convidou a mim, Amanda Macedo Lemos, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 2020; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, na forma do Estatuto Social da Companhia, foram discutidas e deliberadas as matérias constantes na ordem do dia: 1. Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976. 2. Considerar sanada a inobservância do prazo legal para elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como a falta da publicação dos anúncios e prazos previstos no artigo 133, §4º da Lei nº 6.404/76. 3. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicadas no dia 30 de setembro de 2021 no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", Parte V, nº 187, e no jornal "Diário Comercial do Rio de Janeiro", página nº 6, ficando todos os jornais arquivados na sede da Companhia. 4. Aprovar a absorção do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 4.995.597,45 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), pela reserva legal, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76. 5. Aprovar a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o exercício social de 2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Luis Fernando Barbosa Martinez - na qualidade de Presidente da Mesa; Amanda Macedo Lemos - na qualidade de Secretária da Mesa. Acionistas: **Companhia Siderúrgica Nacional**, representada por representada por Marcelo Cunha Ribeiro e Stephan Heinz Josef Victor Weber; e **Companhia Florestal do Brasil**, representada por David Moise Salama e Egberto Prado Lopes Bastos. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de atas de assembleias gerais da companhia. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021. Amanda Macedo Lemos - Secretária. JUCERJA nº 00004732384 em 19/01/2022. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

### Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.537.263/0001-66 - NIRE 35.300.370.406

#### Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. ("Companhia") convoca os acionistas para a AGE, a ser realizada em 1ª convocação no dia 16.02.2022, às 14hs, na sede, São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da CVM 481, de 17.12.2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) nos termos dos artigos 252, 224 e 225 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da ON Tecnologia e Mobilidade Urbana S.A. CNPJ/ME 26.054.490/0001-00 ("Protocolo e Justificação"), que contém todos os termos e condições da operação de incorporação de ações ("Incorporação de Ações"), cuja eficácia está subordinada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes e os termos e condições previstos no "Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação de Ações e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e os acionistas detentores, direta ou indiretamente, conjuntamente, da totalidade do capital social da ON Tecnologia e Mobilidade Urbana S.A. ("ZUL") em 10.11.2021 ("Contrato ZUL"); (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., CNPJ/ME 22.356.119/0001-34, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil para fins da Incorporação de Ações, nos termos e para fins dos artigos 252 e 256 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação, cuja eficácia está subordinada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes e os termos e condições previstos no Contrato ZUL; (iv) aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, cuja eficácia está subordinada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes e os termos e condições previstos no Contrato ZUL; (v) aprovar o aumento do capital social em decorrência da Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes e os termos e condições previstos no Contrato ZUL; (vi) aprovar a alteração do artigo 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia, para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social e a consequente consolidação do estatuto social da Companhia; (vii) aprovar a alteração do artigo 3º, objeto social, do estatuto social da Companhia para incluir a atividade de "cessão de mão de obra especializada em atividade de estacionamento de veículos", e a consequente consolidação do estatuto social; (viii) aprovar, em conformidade com o artigo 9º, inciso VI do estatuto social da Companhia, o Plano de Ações Restritas da Companhia; e (ix) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas na AGE, incluindo, mas não se limitando, a prática de todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e do Plano de Ações Restritas, com a ratificação de todos os atos já praticados. **Instruções e Informações Gerais:** Conforme autorizado pelo artigo 21-C, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, podendo os senhores acionistas por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, participar e votar por meio do sistema eletrônico nos termos previstos na Instrução CVM 481. A Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a AGE ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (<https://ri.estapar.com.br/>), da CVM (<http://cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://b3.com.br>). Para participarem através do sistema eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço [ri@estapar.com.br](mailto:ri@estapar.com.br) em até 2 dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 14hs do dia 14.02.2022), nos termos do artigo 5º, § 3º, da Instrução da CVM 481, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicado na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGE. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio do sistema eletrônico somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições informadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.estapar.com.br/>), da CVM (<http://cvm.gov.br>) e da B3 (<http://b3.com.br>), nos termos da Instrução CVM 481, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados as matérias constantes da ordem do dia da AGE. São Paulo, 25.01.2022. Edwyn Neves - Presidente do Conselho de Administração e Emilio Sanches Salgado Junior - Diretor de Relações com Investidores

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3B84-4923-8F2D-6CD7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B84-4923-8F2D-6CD7



### Hash do Documento

8EC9C66281418A93CD21B3892457CA5D3357C0608AA2912135BC17406C852AF9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
24/01/2022 23:22 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03

